



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Este Termo de Referência tem como objeto a aquisição de lembrancinhas compostas por bombons de chocolate, devidamente embaladas em embalagem individual decorativa, destinadas à distribuição às mulheres durante ação institucional promovida pela Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas/MG em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

2. NATUREZA DO OBJETO

Aquisição de bens comuns classificados como material de consumo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. ESPECIFICAÇÃO E REQUISITOS DAS AQUISIÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Lembrancinha contendo 01 bombom de chocolate; tipo (sonho de Valsa), embalados individualmente em embalagem decorativa, contendo acabamento com laço, fita ou etiqueta temática alusiva ao Dia Internacional da Mulher. Os produtos devem ser próprios para consumo humano e estar dentro do prazo de validade.	450		

4. ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de valores será calculada com base em uma pesquisa de mercado considerando as especificações detalhadas e as quantidades necessárias para atender à demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

5. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, inciso II do art. 75, devendo adotar, preferencialmente, o sistema de cotação de preços.

A contratação visa viabilizar ação institucional da Câmara Municipal em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, data de relevante valor social. A iniciativa busca reconhecer a importância das mulheres na sociedade e fortalecer ações de valorização social promovidas pelo Poder Legislativo Municipal.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas/MG, à rua Dom Elizeu, 51 centro, CEP 38.650.000, no horário de funcionamento as 12hs as 18hs, de segunda feira a sexta feira. Os produtos deverão ser entregues prontos para distribuição, devidamente embalados, em perfeitas condições de consumo e dentro do prazo de validade.

7. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação será dispensada nos termos do art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, bem como em consonância com o disposto no art. 6º, inciso III, da Portaria nº 11, de 18 de fevereiro de 2025, da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, justifica-se a dispensa da exigência de apresentação de documentos de habilitação no presente processo de contratação.

A referida dispensa fundamenta-se na natureza do objeto a ser contratado, considerada de baixa complexidade e de reduzido valor, circunstâncias que não demandam a verificação aprofundada das condições de habilitação do contratado, sem prejuízo da garantia da execução adequada do objeto.

8. MODELO DE GESTÃO

O acompanhamento da entrega e a verificação da conformidade dos produtos serão realizados pela Servidora Cleuza de Oliveira Fonseca, matrícula 41.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, observando os limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

01.01.02.01.031.0101.4004-3.3.90.30.00 – Material de consumo ficha - 23



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

9. PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação, dentro do prazo 10 dias. O pagamento poderá ser feito via transferência bancária, devendo o fornecedor informar os dados bancários no ato da emissão da nota fiscal.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado com base nos seguintes critérios:

- Atendimento completo às especificações e requisitos descritos neste Termo de Referência.
- Apresentação de melhor proposta em termos de preço, qualidade e condições de fornecimento.
- Capacidade comprovada de fornecimento e entrega dentro do prazo estipulado.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- O fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos e cumprir todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Bonfinópolis de Minas, 04 de março de 2026.

Vani Caetano da Silva (Matricula 37)

Secretária Executiva